



1. PAVIMENTAÇÃO

Trata o presente memorial da aquisição de material para serviços de pavimentação asfáltica em várias ruas do Município de Arroio do Meio – RS.

1.1 BASE DE BRITA GRADUADA– inclusive transporte para o perímetro do Município de Arroio do Meio – RS:

Esta especificação se aplica ao fornecimento de base de brita granular constituída de pedra britada graduada, cuja curva granulométrica deverá se enquadrar nas faixas especificadas pelo DAER.

O fornecimento somente poderá ser iniciado após a apresentação do projeto de base aprovado e da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório.

Essa etapa compreenderá somente a operação de fornecimento, incluindo o transporte, que deverá ser posto em obras dentro do perímetro do Município de Arroio do Meio - RS.

A empresa fornecedora deverá possuir todos os documentos e licenciamentos pertinentes, inclusive registro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).

Os parâmetros, faixas e tolerâncias de aceitabilidade para este serviço seguem a especificação DAER-ES-P 08/91, conforme descrições abaixo:

O agregado para a base deverá consistir de pedra britada. Deverá estar isento de matéria vegetal e outras substâncias nocivas.

O agregado para a base deverá possuir no mínimo 90% de partículas em peso, tendo pelo menos duas faces britadas.

A composição percentual em peso de agregado deve se enquadrar em uma das faixas indicadas no Quadro I.

QUADRO I - FAIXAS GRANULOMÉTRICAS

TAMANHO DA PENEIRA	PORCENTAGEM QUE PASSA	
	TAMANHO MÁXIMO 1 1/2"	TAMANHO MÁXIMO 3/4"
2"	100	-
1 1/2"	90-100	-
1"	-	100
3/4"	50-85	90-100
nº 4	30-45	35-55
nº 30	10-25	10-30
nº 200	2-9	2-9



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Secretaria de Planejamento – Setor de Engenharia

Além destes requisitos, a diferença entre as porcentagens que passam nas peneiras nº 4 e nº 30 deverão variar entre 15% e 25%.

O material da base deverá apresentar os requisitos seguintes:

ENSAIOS	VALOR MÍNIMO (%)
Índice de Suporte Califórnia	100
Equivalente de areia	50

O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base será de 100% da energia AASHTO Modificado.

O fornecedor deverá possuir balança devidamente aferida em seu estabelecimento e apresentar o certificado de aferição da mesma juntamente com o traço de base a ser utilizado, antes que se inicie o fornecimento.

Todos os veículos de carga da CONTRATADA deverão ser pesados quando da entrada do estabelecimento fornecedor, da mesma forma como serão pesados na sua saída, e uma cópia do tíquete será remetida junto a carga.

A programação da retirada do material junto ao fornecedor será efetuada com dois dias de antecedência mínima, e seus veículos de carga não deverão chegar as obras com mais de 60 minutos de intervalo entre uma carga e outra.

A CONTRATADA deverá fornecer ensaio de granulometria e teor de umidade do material a ser transportado referente a todas as datas em que for realizado o fornecimento, bem como uma amostra de base retirada da terceira carga efetuada (cerca de 100 g do material que passa na peneira nº 10 (2,0 mm), amostra essa hermeticamente fechada e lacrada para garantir a perda de umidade.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de pesar novamente os caminhões em outro estabelecimento de confiança, com vistas a comprovar o peso carregado, da mesma forma como reserva-se o direito de coletar o material carregado e encaminhá-lo para análise em laboratório independente afim de conferir se o traço apresentado em projeto está conforme com o traço entregue.

A camada de base será medida por tonelada de material carregado, e baseado na sua densidade, comparado com o material compactado em pista (m³), cuja diferença tolerada será de +/- 2% em peso.